



PORTARIA Nº 025/2024-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO* que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

*Considerando*, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo relocação e/ou remoção de servidores públicos entre os organismos públicos deste Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **RELOTAR**, a servidora pública, **JOSIANE FERREIRA DA SILVA**, mat. 2017095, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, para a Secretaria de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito a partir do dia 01/03/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Manassés Gomes Dantas**  
**Prefeito**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240227115414</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 025/2024-GP - RELOTAR A SERVIDORA PÚBLICA JOSIANE FERREIRA DA SILVA. - 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	27/02/2024 11:55
<b>Data/hora autorização</b>	27/02/2024 11:55
<b>Data de circulação</b>	28/02/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00941, data 28/02/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 28/02/2024 — Edição 00941. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240227115414&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 12:24



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240227115414**, intitulada **PORTARIA Nº 025/2024-GP - RELOTAR A SERVIDORA PÚBLICA JOSIANE FERREIRA DA SILVA. - 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 27/02/2024 11:55 | **Autorização:** 27/02/2024 11:55 | **Circulação:** 28/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00941, 28/02/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 025/2024-GP - RELOTAR A SERVIDORA PÚBLICA JOSIANE FERREIRA DA SILVA. - 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240227115414&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 12:24